



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 429/2015

“CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do atestado para o exercício de extensão de carga horária emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária do servidor ocupante do cargo de **PROFESSOR A – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Elcimar dos Reis	15h	01/10/2015 a 23/12/2015	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	Em virtude da aposentadoria da servidora Silvanete Maria da Costa.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/10/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (02/10/2015).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h30min do dia 02/10/2015.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete